

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO – UNIFAMETRO

DIREÇÃO ACADÊMICA

**PROGRAMA DE EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

EDITAL Nº 15/2019

**PROCESSO SELETIVO PARA MONITORES DO PROJETO DE EXTENSÃO
AMECARDIO – AMBULATÓRIO DE ENFERMAGEM EM CARDIOLOGIA E
PREVENÇÃO CARDIOVASCULAR**

A Diretoria Acadêmica da UNIFAMETRO, por meio da Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem, no uso de suas atribuições e considerando a Políticas Institucionais de Extensão e Responsabilidade Social nos termos da Resolução de 27 de setembro de 2012 do CEPEX, abre o presente processo seletivo para alunos do Curso de Graduação de Enfermagem para o preenchimento de vagas de monitoria voluntária no Ambulatório de Enfermagem em Cardiologia e Prevenção Cardiovascular – AMECARDIO, no período de 10 a 18 de SETEMBRO de 2019.

1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo visa o preenchimento de 6 vagas imediatas para Assistente de Ambulatório para o período de setembro de 2019 a setembro de 2020.

Os alunos classificáveis ocuparão vaga de suplência e poderá ser convidado a ingressar no grupo caso surja vaga no decorrer do processo.

Será necessária uma nota igual ou superior à 6 (seis) para classificar o aluno para a segunda fase.

A pontuação final será dada da seguinte maneira: nota da prova + nota da entrevista.

A prova terá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), bem como a entrevista.

Os alunos prestarão serviços de consulta de enfermagem em cardiologia preventiva à comunidade semanalmente e produzirão estudos clínicos e pesquisas durante o período de vigência no projeto.

2) PROCESSO SELETIVO

2.1 O processo seletivo visa o preenchimento de 06 (Seis) vagas imediatas e vagas de suplência, mediante processo composto nesse edital.

2.2 Vagas de Acadêmico Assistente de Ambulatório (AAA).

2.3 O processo seletivo será composto por 2 (duas) etapas.

2.4 A 1ª etapa será composta por uma prova teórica classificatória no dia 20/09/2019, das 17h às 19h.

2.5 Os candidatos deverão apresentar-se no local da prova 30 minutos antes do início desta.

2.6 A 2ª etapa de caráter eliminatório e classificatório será composta por uma entrevista no dia 26/09/2019.

3) DO CALENDÁRIO

Divulgação do Edital de Seleção	12/09/2019
Prazo de Inscrições	12 a 18/09/2019
Prova	20/09/19
Entrevistas	26/09/2019
Divulgação do resultado	A partir do 28/09/2019

4) DAS INSCRIÇÕES

4.1 Estão aptos para inscrição acadêmicos do 4º ao 8º semestre do curso de enfermagem da UNIFAMETRO devidamente matriculados.

4.2 As inscrições terão início no dia 13 de setembro de 2019, até às 23:59h do dia 20 de setembro de 2019.

4.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico, preencher o formulário e enviá-lo: (<https://docs.google.com/forms/d/1czUwZYCwtnMo-2EusnInFDShqGbrbLqUBMMvuLFR8Ew/prefill>).

4.4 Preencher uma única vez, todos os campos obrigatórios do “Formulário”.

5) CRITÉRIOS DE PERMANÊNCIA

5.1 O aluno deverá estar matriculado ou ter concluído a disciplina de SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA.

5.2 Ter disponibilidade de 5h semanais para prestar serviços ambulatoriais à comunidade, junto ao preceptor, que ocorrerão, inicialmente, às quintas-feiras das 13h às 17h.

5.3 Participar das reuniões e sessões clínicas que ocorrerão inicialmente às sextas-feiras das 15h às 17h.

5.4 O aluno terá direito a 2 (duas) faltas consecutivas por semestre com justificativa e 3 (três) faltas intercaladas com justificativas.

5.5 O aluno receberá o certificado de conclusão se estiver ativo com o grupo durante 1 (Um) ano.

5.6 Deverá ser produzido:

1.1.1. 1 (Um) caso clínico/artigo/ano;

1.1.2. 1 (Um) seminário/15 dias por dupla;

1.1.3. 1 (Um) evento externo para todo o grupo.

6) LOCAL DA PROVA

Após a confirmação de todos os candidatos, será enviado um e-mail de confirmação de sua inscrição, constando demais informações sobre o local da prova.

7) DA ADMISSÃO E TEMPO DE PERMANÊNCIA

- a) O ingresso no programa não gera qualquer vínculo empregatício com a UNIFAMETRO nem com a instituição em que ocorrerão as atividades práticas do projeto;
- b) A participação como estudante-extensionista no Projeto de Extensão não gera benefícios pecuniários, por tratar-se de atividade voluntária com finalidade de desenvolvimento acadêmico e profissional dos discentes;
- c) O período da execução do projeto deste edital é de Setembro de 2019 à Setembro de 2020.

8) DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado da 1ª etapa será enviado aos candidatos por e-mail e colocado no instagram do grupo (@amecardio) até o dia 28/09/2019.

9) BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Material disponível na sala do classroom. Código da sala: brfmsf.

10) DO DESLIGAMENTO

Será desligado do Programa o monitor que, durante a execução do projeto:

- a) Não participar ativamente das atividades de ensino e extensão;
- b) Obter avaliação insatisfatória no exercício da monitoria realizada pelo professor-supervisor;
- c) Perder o vínculo a partir do qual ingressou no projeto – aluno que concluir, abandonar ou trancar o Curso de Graduação de Enfermagem da UNIFAMETRO;
- d) Praticar ou se envolver em ações não condizentes com os objetivos do projeto.

11) DA CERTIFICAÇÃO

Estarão aptos à certificação os alunos que cumprirem os requisitos de participação no projeto de extensão respeitando os critérios de permanência no ambulatório.

12) CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão deliberados pela Coordenação do Curso em conjunto com o professor supervisor do projeto de extensão AMECARDIO.

Fortaleza, 09 de Setembro de 2019.

Profª EDNA GUERRA

Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem